



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025 (Comprasnet 90005/2025)

CONTRATANTE: GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

PROCESSO Nº 0607.00784/2025.33; UASG: 929640

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de plataforma web integrada e oficial de comunicação interna e externa, com gestão eletrônica de documentos como processos, memorandos, circulares, ofícios, ouvidoria, central de serviços ao público, assinatura digital e autenticação de documentos, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual.

RESULTADO DA ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO – POC **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025**

1. INFORMAÇÕES SOBRE A SESSÃO:

LICITANTE/CNPJ: LLIEGE DO BRASIL LTDA / 57.014.689/0001-20

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE: Emerson Soares da Silva

EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE: Savio Rangel Sabino, Felipe Luiz Pontes de Andrade, Luciana Goulart e Dennis Frederico Bastos Pereira.

Participante Externo: Alessandro Zomer Praxi, Juliana Passos

DATA/HORA: 18/06/2025 15:00 e 25/06/2025 09:00

2. DOS ITENS PARA ANÁLISE:

Em conformidade com o publicado no Edital do referido pregão, seguem os itens para análise e anotação quanto ao cumprimento dos requisitos:





Seq.	Tema	Recurso	Sim	Não
1	Gestão de Documentos - abertura, consulta e tramitação de protocolo	O sistema deve permitir a comunicação de informações internamente, como encaminhamentos, respostas, notas, entre um setor/departamento e diversos outros. Deverá possibilitar anexar arquivos.	X	
		O sistema deve permitir a abertura de solicitação e atendimento por acesso externo, ou cadastro de solicitação e atendimento, feito por usuário interno participante do setor/departamento de Protocolo ou Ouvidoria da Entidade.	X	
		Deve possuir um sistema de avaliação de atendimento por parte do requerente, e também a reabertura, caso tenha interesse.	X	
		Deve possuir controle automático de leitura de documentos e tramitações, por usuário, exibindo a data e hora do acesso.	X	
		Geração no formato em pdf do processo com todos anexos e despachos numerado em folhas, contendo identificação das assinaturas de todos os documentos. Devendo conter código de validação ou QR code para verificação de autenticidade do documento. Esta autenticidade deverá ser validada na plataforma.	X	
		Validação de autenticidade de documentos e processos que foram gerados pela plataforma através de código ou QR-Code.	X	
		Permitir a anexar imagens e planilhas a um protocolo.	X	
2	Ambiente de Operação	Plataforma totalmente WEB.	X	
3	Dispositivos compatíveis	Computadores, smartphones e tablets. Verificar usabilidade em smartphone.	X	
4	Navegadores de Internet	Suporte aos principais navegadores de internet da atualidade, devendo ser compatível, no mínimo, com Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome.	X	



5	APLICATIVO MÓVEL PARA ATENDIMENTO	Deverá ser totalmente integrado a plataforma, administração dos serviços disponíveis em cada módulo deverá ser a mesma utilizada na Central de Atendimento/Central de Serviço.		X
		Deverão ser exibidos os documentos vinculados a pessoa.		X
		Deverá possibilitar interagir em um documento existente vinculado ao usuário, adicionando novas informações e anexos.		X
		Ao consultar os documentos vinculados ao usuário, a plataforma deverá exibir o conteúdo, tramitações e anexos, respeitando as mesmas parametrizações existentes na Central de Atendimento/Central de Serviço.		X
6	Autenticidade dos documentos	Possibilidade de assinatura digital no padrão ICP-Brasil.		X
		Possibilidade de consultas de autenticidade dos documentos recebidos por código ou QR-Code.	X	
7	Sistema de assinatura digital	Possuir suporte à verificação do status do certificado (revogados).	X	
		Deve permitir assinar documentos e tramitações emitidos no sistema e arquivos anexados em formato PDF com certificado homologado pelo ICP-Brasil.		X
		Deve permitir assinar documentos e tramitações emitidos no sistema e arquivos anexados em formato PDF, tendo como base a assinatura nativa da plataforma, registro de tempo e CPF do usuário cadastrado na plataforma	X	
8	Anexo de documentos	Identificar que os arquivos foram anexados, nas devidas funcionalidades	X	
		Os anexos enviados somente podem ser acessados por link seguro, gerado pela ferramenta.	X	
9	Armazenamento do Banco de Dados	Armazenamento na nuvem. Demonstrar contratação ou apresentar declaração	X	
10	Segurança dos Dados	Servidor WEB com certificado de segurança SSL, garantindo assim a troca de dados criptografados entre o servidor e todos os usuários.	X	



11	Cadastro de usuários	Cadastro único de usuários, podendo acessar todos os módulos da ferramenta de forma integrada.	X	
		Usuário externo (solicitantes): Pode ser efetuado pelo próprio usuário, através de e-mail e senha ou certificado digital.	X	
		Usuário interno (funcionários da Entidade): Deve ser efetuado através do administrador.	X	
		O cadastro de usuário interno deve conter, no mínimo, as informações: Nome, Cargo / Função, Matrícula, CPF, Senha e Foto.	X	
12	Recuperação de senha	Deve ser automática, quando solicitada pelo usuário.	X	
13	Exclusão de cadastro de usuário	Não permitir excluir o cadastro de um usuário. Deve-se deixar o acesso bloqueado e manter o seu histórico.	X	
14	Hierarquia	Os setores/departamentos deverão ser parametrizados de acordo com a Estrutura Organizacional da Entidade.	X	
		Possibilidade de cadastro de permissões dos usuários por níveis de acesso.	X	
		Os usuários poderão ter acesso a mais de um setor/departamentos.	X	
		As demandas no sistema deverão ser multi-setor, ou seja, cada setor envolvido pode tramitar, encaminhar, definir um estágio de andamento bem como marcar unitariamente como resolvido, não alterando a situação geral do documento.		X
		Os usuários com nível de chefia terão acesso aos setores/departamentos subordinados.	X	
15	Sistema de notificações	O sistema deve notificar os envolvidos, no mínimo, na abertura de novo documento, inserção de conteúdo, atualização de informações no documento, inclusão de novos trâmites, bem como encerramento e reabertura.	X	
16	Editor de texto	Possibilidade de formatação do texto, como fontes do tema, negrito, itálico, tamanho da fonte, cor do texto, alinhamento, entre outras.	X	
		O sistema deve disponibilizar um corretor ortográfico, de acordo com a	X	



		Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa.		
17	Relatórios de produtividade	Relatório de demandas resolvidas.	X	
		Relatório de documentos recebidos.	X	
		Relatório de uso do sistema, por setor, com data de último acesso com a quantidade de processos abertos no período selecionado.	X	
18	Monitoramento, Auditoria e Tomada de Decisão	Acompanhamento das estatísticas e do uso da ferramenta.		X
		Visão geral das demandas não resolvidas, lidas ou com notas de qualidade baixas.	X	
		O sistema deve gerar um registro das atividades para qualquer evento (log), contendo a identificação do usuário, data e hora, IP do dispositivo.	X	
19	Gráficos	O sistema deve permitir a escolha de período para os gráficos.	X	
		O sistema deve gerar gráficos quantitativos dos documentos da Entidade.	X	
		Gráfico demonstrativo dos status dos documentos: em aberto, resolvido parcialmente, resolvido.	X	
20	Funcionalidades do Sistema de Módulo de memorando	Deverá ser possível utilizar a plataforma para permitir a troca de informações entre setores da Guarujá Previdência, como encaminhamentos, repostas e notas internas		X

3. EVENTOS SOBRE A SEÇÃO:

Iniciado às 15:04 do dia 18 de junho de 2025 sendo seguido a sequência proposta. A demonstração ficou um pouco morosa devido ao primeiro contato da equipe técnica com a ferramenta e como esta atenderia aos requisitos da POC, ademais, o demonstrante teve alguns problemas técnicos para apresentação da plataforma, necessitando de tempo para as devidas adaptações. A equipe técnica procurou elucidar de forma detalhista cada item com seus subitens da POC para que dessa forma o demonstrante tivesse a oportunidade de apresentar as funcionalidades requeridas sem margem de desclassificação por omissão devido à falta de esclarecimento da comissão sobre os itens e seu alinhamento



com o termo de referência, o que também contribuiu para o prolongamento da sessão. A sessão foi interrompida por volta das 17:00, com apresentação do Item 1 até o terceiro subitem. Sendo agendada a continuidade para dia 25/06/2025, em comum acordo.

Sobre a demonstração do primeiro subitem (1.1) constatou-se atendimento aos requisitos, necessitando pontuar que o encaminhamento de documentos é por setor, porém para alguém do setor inserir algum despacho é obrigatório a atribuição de um usuário, comportamento não previsto que exige trabalho adicional e que poderia ser alterado sob demanda, contudo considerado como apto para a prova proposta.

Na demonstração do subitem 1.2 não foi encontrado divergência sobre o escopo solicitado. Tendo sido encerrado por volta das 17:00.

Reaberta a sessão às 9:00 do dia 25, foram aprovados os demais subitens do item 1 e os itens de 2 a 4.

Referente ao item “5 - Aplicativo para atendimento”, o demonstrante após algumas apurações informou não dispor de ambiente para demonstrar os subitens em um cenário de público externo como solicitado nesta POC, informou possuir acesso a aplicativo com seu perfil de colaborador com funcionalidades principalmente no escopo de empresa privada, dessa forma o item não foi atendido.

Referente ao item 6 – “Autenticidade dos documentos”, foi informado que não havia certificado digital para demonstrar o primeiro subitem, tendo este requisito não atendido. O outro subitem foi atendido.

O subitem 7.2 também não foi atendido devido à mesma circunstância. Demais subitens foram atendidos.

Os itens de 8 a 13 foram atendidos.

Os subitens 14.4 foi considerado não atendido devido a não ser possível tramitar/encaminhar oficialmente os documentos por e para setores simultaneamente, apenas comunicações não oficiais. Tal restrição poderia ser considerado uma parametrização viável para alguns assuntos, contudo a restrição total não é adequada aos cenários da autarquia. Demais subitens foram atendidos.

Os itens de 15 a 17 foram atendidos.



Sobre o subitem 18.1, foram demonstrados dados de auditoria de pessoas, contudo sem quantificar o acesso, relatórios e gráficos de documentos abertos e resolvidos, inclusive por setor. Contudo, para finalizar o item seria esperado relatórios de que alguma forma, evidenciem utilização do sistema por parte dos usuários ou departamentos, proporcionando formas de identificar produtividade, gargalos, ociosidade, sendo considerado como não atendido.

A demonstração do item 20 foi considerada como não atendida, constatou não haver documento ou módulo do tipo memorando especificamente, foi demonstrado um módulo denominado comunicados, que inicialmente foi apontado para atender esta demanda, contudo tal funcionalidade atende a demanda parcialmente possibilitando um setor enviar comunicação e o destinatário fazer respostas, que não podem ser considerados necessariamente como despachos com numeração. Também não há recurso de encaminhamento para demais setores para continuidade. O comportamento da funcionalidade foi entendida sendo mais similar à circular que também não possuía documento ou módulo específico, evidenciando a falta de funcionalidades em conformidade com o termo de referência. Foi informado que tais ajustes poderiam ser feitos posteriormente, mas não podendo ser aceito quanto ao atendimento da presente POC.

4. DO RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA:

Como resultado da análise, foi demonstrado não conformidade nos itens 5, 6.1, 7.2, 14.4, 18.1 e 20 tendo a equipe técnica REPROVADO a demonstração.

Guarujá, na data da última assinatura digital.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 343D-610D-18A9-EA4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE LUIZ PONTES DE ANDRADE (CPF 408.XXX.XXX-60) em 26/06/2025 17:05:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENNIS FREDERICO BASTOS PEREIRA (CPF 337.XXX.XXX-09) em 26/06/2025 17:25:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAVIO RANGEL SABINO (CPF 342.XXX.XXX-06) em 26/06/2025 17:50:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANA GOULART (CPF 280.XXX.XXX-48) em 26/06/2025 18:13:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/343D-610D-18A9-EA4B>